Superimu Summingur at Signa Dote at Storie

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 68/90

" Abre Crédito Especial".

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ saber que a Câmara Municipal Decreta e ele Sanciona a seguinte 'Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil '
Cruzeiros), distribuidos por decreto, com a seguinte'
classificação:

04.00 - Sec. Municipal de Administração

04.40 - Sec. Municipal de Administração

03 - Administração e Planejamento

09 - Planejamento Governamental

043 - Organização e Mordenização Administrativa

1.1 - Elaboração de Concursos Públicos e Remodelação da Estrutura Administrativa

31.30 - Serviços de Terceiros Encargos

31.32 - Outros Serviços e Encargos

Parágrafo Único - Os recursos advirão de excesso de ar recadação apurada em previsão e/ou de cancelamento de! dotações orçamentárias, julgado conviniente, por decre to do Poder Executivo

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, em 03 de julho de 1990.

Prefeito Municipal